



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

08/05/2024
Rafael Belasqueim Ferreira
Diretor

INDICAÇÃO Nº 235
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

09/05/24

1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sr.º Glaiton Avila, reiterando solicitação que seja criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

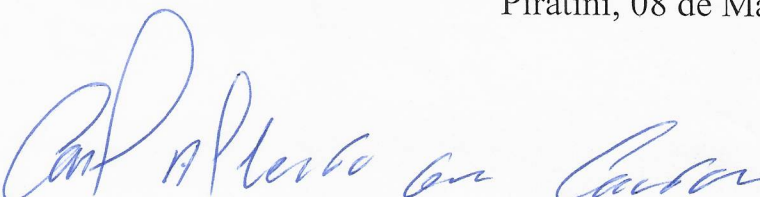
JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de darmos oportunidade da criação de um espaço de participação democrática que realiza ações como o acompanhamento, monitoramento, avaliação e a fiscalização das políticas destinadas a pessoa com deficiência, por meio da articulação e diálogo com as demais instâncias de controle social e os gestores da administração pública direta e indireta. Além, criarmos e implementarmos através de projetos de lei municipais, por proposta do poder executivo ou da sociedade civil organizada, aprovados pelo por esta Casa Legislativa.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 08 de Maio de 2024.


CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº *d36*
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

09 / 05 / 24

1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Sr.º Henrique Luiz Rosa da Silva, que realize reparos necessários em frente à residência da Sr.ª Eni, rua Ildebrando Garcia – 224, bairro Padre Reinaldo Wist

JUSTIFICATIVA

Tal pedido prende-se ao fato de que em frente a referida residência passa uma rede de canos onde a moradora solicita que seja tomada providências devido os canos estarem entupidos, no que ocasiona da água das chuvas e esgoto invadirem sua residência.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 09 de Maio de 2024.

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT

